



PROCESSO	
INTERESSADO	CAU/BR e CAU/UF
ASSUNTO	COMPOSIÇÃO DO COLEGIADO DE GOVERNANÇA DO CENTRO DE SERVIÇOS COMPARTILHADOS DOS CONSELHOS DE ARQUITETURA E URBANISMO (CG-CSC) PARA O MANDATO DE 2018
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA DPABR Nº 0024-03/2018	

Compõe o Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo (CG-CSC) no ano de 2018 e dá outras providências.

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO BRASIL - CAU/BR, no exercício das competências e prerrogativas de que tratam o art. 28 da Lei nº 12.378/2010, e os artigos 2º, 4º e 30 do Regimento Interno do CAU/BR, reunido ordinariamente em Brasília-DF, no dia 23 de fevereiro de 2018, após análise do assunto em epígrafe; e

Considerando que o art. 199º do Regimento Geral, que trata da composição do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo:

Art. 199. O Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados do Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CG-CSC-CAU) terá a seguinte composição:

I – o Presidente do CAU/BR;

II – 3 (três) membros do CAU/BR, sendo:

- a) 1 (um) conselheiro titular do CAU/BR indicado pelo Plenário do CAU/BR;*
- b) o coordenador da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR; e*
- c) o coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR.*

III – 3 (três) presidentes de CAU/UF indicados pelo conjunto de presidentes de CAU/UF; e

IV – o gerente do CSC.

§ 1º O presidente do CAU/BR e o gerente do CSC não terão direito a voto no CG-CSC-CAU.

Art. 200. Os membros do CG-CSC-CAU não terão suplentes e sim, substitutos, da seguinte forma:

- I – os membros representantes do CAU/BR, no colegiado, serão substituídos em suas faltas ou licenças por conselheiros titulares do CAU/BR;*
- II – os membros presidentes representantes do conjunto de presidentes dos CAU/UF, no colegiado, serão substituídos em suas faltas ou licenças por outros presidentes indicados pelo conjunto;*
- III – os membros representantes das Comissões de Organização e Administração e de Planejamento e Finanças do CAU/BR serão os seus respectivos coordenadores, tendo os seus coordenadores-adjuntos como seus substitutos.*



Considerando que a Comissão a que se refere o art. 199, inciso II, letra “b” do Regimento Geral deliberou por indicar, como representante do seu coordenador, para a composição do CG-CSC-CAU o conselheiro Jeferson Navolar.

DELIBEROU:

1 – Fica composto o Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados dos Conselhos de Arquitetura e Urbanismo;

1.1. Membros titulares:

- I - Antonio Luciano de Lima Guimarães - Presidente do CAU/BR;
- II – Jeferson Navolar - representante da coordenadora da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR;
- III – Osvaldo Abrão - coordenador da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;
- IV- Matozalém Sousa Santana - conselheiro titular do CAU/BR indicado pelo Plenário do CAU/BR;
- V – Rafael Amaral Tenório de Albuquerque - Presidente do CAU/PE;
- VI – Tiago Holzmann da Silva - Presidente do CAU/RS;
- VII – Luis Eduardo Costa - Presidente do CAU/MS; e
- VIII – Cristiano Xavier Lucas Ferreira - Gerente Técnico do CAU/BR.

1.2. Membros substitutos:

- I – José Antonio Assis de Godoy - coordenador-adjunto da Comissão de Organização e Administração do CAU/BR;
- II – Raul Gradim - coordenador-adjunto da Comissão de Planejamento e Finanças do CAU/BR;
- III – Ricardo Martins da Fonseca - conselheiro titular do CAU/BR indicado pelo Plenário do CAU/BR;
- IV – Daniel Mangabeira da Vinha - Presidente do CAU/DF;
- V – Ronaldo Duschenes - Presidente do CAU/PR; e
- VI – Ana Cristina Lima Barreiros da Silva - Presidente do CAU/RO.

Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 23 de fevereiro de 2018.

Luciano Guimarães
Presidente do CAU/BR



24ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação				
		1	2	3	Abst.	Aus.
AC	Joselia da Silva Alves	X				
AL	Josemee Gomes de Lima					X
AM	Claudemir José Andrade			X		
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz		X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X				
CE	Antonio Luciano de Lima Guimarães	-	-		-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X				
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X				
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro			X		
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X				
MG	José Antonio Assis de Godoy	X				
MS	Osvaldo Abrão de Souza			X		
MT	Luciano Narezi de Brito	X				
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte			X		
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima			X		
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo			X		
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X				
PR	Jeferson Dantas Navolar	X				
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X				
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo			X		
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos					X
RR	Nikson Dias de Oliveira		X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X				
SC	Giovani Bonetti			X		
SE	Fernando Márcio de Oliveira			X		
SP	Nadia Somekh			X		
TO	Matozalém Sousa Santana	X				
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda			X		

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ampliada N° 024/2018****Data:** 23/02/2018**Matéria em votação:** 5.3. Escolha do conselheiro titular do CAU/BR indicado pelo Plenário para compor o CG-CSC-CAU como titular e suplente.**Resultado da votação:** 1. Matozalém (TO) (12) 2. Nikson (RR) (02) 3. Ricardo (SC) (11)
Abstenções (0) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**



24ª REUNIÃO PLENÁRIA AMPLIADA DO CAU/BR

Folha de Votação

UF	Conselheiro	Votação			
		Sim	Não	Abst.	Ausência
AC	Joselia da Silva Alves	X			
AL	Josemee Gomes de Lima				X
AM	Claudemir José Andrade	X			
AP	Humberto Mauro Andrade Cruz	X			
BA	Guivaldo D'Alexandria Baptista	X			
CE	Antonio Luciano de Lima Guimarães	-	-	-	-
DF	Raul Wanderley Gradim	X			
ES	Eduardo Pasquinelli Rocio	X			
GO	Maria Eliana Jubé Ribeiro	X			
MA	Emerson do Nascimento Fraga	X			
MG	José Antonio Assis de Godoy	X			
MS	Osvaldo Abrão de Souza	X			
MT	Luciano Narezi de Brito	X			
PA	Juliano Pamplona Ximenes Ponte	X			
PB	Hélio Cavalcanti da Costa Lima	X			
PE	Roberto Salomão do Amaral e Melo	X			
PI	José Gerardo da Fonseca Soares	X			
PR	Jeferson Dantas Navolar	X			
RJ	Carlos Fernando de Souza Leão Andrade	X			
RN	Patrícia Silva Luz de Macedo	X			
RO	Roseana de Almeida Vasconcelos				X
RR	Nikson Dias de Oliveira	X			
RS	Ednezer Rodrigues Flores	X			
SC	Giovani Bonetti	X			
SE	Fernando Márcio de Oliveira	X			
SP	Nadia Somekh	X			
TO	Matozalém Sousa Santana	X			
IES	Andrea Lúcia Vilella Arruda	X			

Histórico da votação:**Reunião Plenária Ampliada N° 024/2018****Data:** 23/02/2018**Matéria em votação:** 5.3. Projeto de Deliberação Plenária que aprova a composição do Colegiado de Governança do Centro de Serviços Compartilhados, para o mandato de 2018 – Resoluções CAU/BR N° 60/2013 e 71/2014.**Resultado da votação:** Sim (25) Não (0) Abstencões (0) Ausências (02) Total (27)**Ocorrências:****Secretário:****Condutor dos trabalhos (Presidente):**